

Edital**RESUMO EDITAL Nº 3, DE 01 SETEMBRO DE 2025**
Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em curso presencial ofertado pelo Programa "QUALIS SERRA".

O Município da Serra torna público que realizará processo seletivo para o curso de qualificação profissional ofertado pelo Programa "QUALIS SERRA". As inscrições estarão abertas no período de 02/09/2025 a 08/09/2025, visando seleção de alunos para participação nos cursos de qualificação profissional nos termos e condições estabelecidos no referido Edital. As condições, critérios

de seleção e datas para inscrição, estão definidas no Edital SETER nº 003/2025. O edital poderá ser adquirido na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, no SINE, situado no Pró Cidadão à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe - Serra/ES ou através de solicitação pelo e-mail: <apoio.seter@serra.es.gov.br>, e ainda no site oficial da SETER disponível em: <Prefeitura Municipal da Serra>, no menu lateral na pasta "QUALIS SERRA- EDITAL 2025".

Serra, 01 de Setembro de 2025.

Graziella Dalla Pagani

Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda- (Interina)

Protocolo 1622788

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 005/2024 - PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/
ES - GERAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, no uso de suas atribuições legais e **atendendo ao Concurso Público - Edital N.º 005/2024 - SEGEPLAN**, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para as próximas etapas com vistas ao provimento das vagas pretendidas.

Para a efetivação dos procedimentos de posse, os candidatos devem comprovar por meio dos documentos pertinentes que cumpriram todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público em referência, bem como passar pela avaliação médica e exame admissional.

1. DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL

Os candidatos relacionados no item 4 do presente Edital de Convocação deverão comparecer, nas datas ali estabelecidas, para submeterem-se à avaliação médica e ao exame admissional, com posterior emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). O atendimento será realizado pela empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, situada na Rua Princesa Isabel, nº 171, Serra Centro, CEP 29176-110 - contato: serra.sede@grupo-innovar. com | Telefone: (27) 99532-4337.

Os candidatos deverão apresentar-se **munidos dos seguintes exames:**

LISTA DE EXAMES

EXAMES/LAUDOS	Observações
ABO+RH	Sem prazo de validade
HM/PLAQ. VDRL HBSAG HCV ANTIHB	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
GLICEMIA COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES TRIGLICERÍDEOS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Gama GT	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
AUDIOMETRIA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ACUIDADE VISUAL com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ELETROCARDIOGRAMA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ELETROENCEFALOGRAMA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
PSA - SANGUE (HOMENS)	Apenas homens a partir de 45 anos de idade. Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Laudo Médico Psiquiátrico	Deve ser emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista - RQE da respectiva especialidades médicas. Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional

Deverão ser apresentadas as vias originais dos exames, não sendo aceita cópias. Caso o candidato seja convocado para mais de um cargo, deverá apresentar os respectivos exames para cada um deles.

O ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico após a avaliação médica e exame admissional será posteriormente anexado ao processo de admissão pelo setor responsável.

Não será permitida, em hipótese alguma, realização da avaliação médica e exame admissional em outro local ou forma diversa a estabelecida neste Edital. A ausência da apresentação de quaisquer dos exames exigidos neste Edital implicará a eliminação do candidato ante a impossibilidade de sua avaliação médica e exame admissional nos termos aqui estabelecidos.

O candidato, para realizar o exame admissional e avaliação médica, deverá apresentar um dos seguintes documentos de identificação, desde que dentro do prazo de validade, com foto, original físico ou digital:

- Carteira de Identidade (RG),
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe,
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS),
- Certificado Militar, para candidatos de sexo masculino que tenham mais de 18 (dezoito) anos,
- Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou
- Passaporte.

O candidato que não observar o disposto acima, não realizará o exame admissional e avaliação médica e será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado.

1.1. DOS CANDIDATOS PCD - Pessoa com Deficiência

Os candidatos que possuem alguma deficiência, ainda que não tenham sido convocados na modalidade PCD, deverão apresentar também **Laudo Médico original** e sua cópia e **exames que atestem a espécie e o grau do nível de deficiência**. O laudo médico deverá estar **atualizado** e conter expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

2. DA ABERTURA DO PROCESSO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Além do o exame admissional e avaliação médica, para fins de sua efetivação será necessário que o candidato envie toda documentação comprobatória de acordo com o Edital do Concurso Público nº 002/2024 e as disposições deste Edital de Convocação.

A documentação deverá ser apresentada, **obrigatoriamente**, através da autuação de processo eletrônico no Portal <https://prefeituraspapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, por meio do tipo de processo: **PROCESSO DE ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2024 - GERAL** no período de **23 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2025**.

Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatórias de acordo com o Edital e os seguintes documentos:

- I.** Registro Geral - RG (frente e verso);
- II.** Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III.** Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- IV.** PIS/PASEP (disponível por meio do aplicativo Caixa Trabalhador, no cartão cidadão, na CTPS ou via declaração do Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal);
- V.** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento, ou versão digital com os mesmos dados;
- VI.** Título Eleitoral (frente e verso);
- VII.** Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;
- VIII.** Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX.** Certidão de Nascimento, Casamento ou de União Estável (se casado ou em união);
- X.** Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;
- XI.** Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);
- XII.** Registro do Conselho Regional de Classe/ES e Certidões de Regularidade (Certidão negativa/nada consta e Certidão ética/antecedentes éticos emitidas pelo Conselho de Classe);
- XIII.** Atestado de Antecedentes Criminais <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;
- XIV.** Uma foto 3/4;
- XV.** Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal) <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
- XVI.** Comprovante de Conta Corrente em qualquer dos seguintes bancos - Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (se houver);
- XVII.** Certidão Negativa Federal (cível e criminal) <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;
- XVIII.** Certidão Negativa/Positiva de Débitos expedida no site da PMS: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar>;
- XIX.** Diploma, certificado e demais comprovantes dos pré-requisitos para o cargo, todos acompanhados de histórico escolar final, conforme este edital de convocação e nos termos do Edital de Abertura nº 005/2024;
- XX.** Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal. Caso o candidato seja isento deverá apresentar declaração de isenção;
- XXI.** Extrato de Contribuições CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais (Relações Previdenciárias e Remunerações) <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss>;
- XXII.** Qualquer outro documento que comprove e corrobore com as informações prestadas.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Toda documentação deve estar em formato PDF. Cada campo comporta apenas um arquivo PDF, sendo que documentos com mais de uma página devem ser unificados. Orientamos ainda que os documentos comprobatórios que por ventura não possuírem campo específico para juntada devem ser unificados em um único arquivo PDF e anexados no campo "documentos diversos - opcionais".

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no endereço <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

O cadastro no portal indicado para abertura de processo requer validação, a qual é realizada exclusivamente em dias úteis, no horário de 8:00 às 17:00 horas. Desta forma, orientamos aos candidatos que ainda não possuem cadastros que efetuem a solicitação com a devida antecedência, a fim de assegurar o cumprimento dos prazos estipulados.

Processos de documentação apresentados intempestivamente resultam em eliminação imediata do candidato, independente da justificativa de não ter conseguido a validação do cadastro em tempo hábil.

A desistência, o envio em data diversa da estipulada neste Edital, o não envio da documentação e/ou o envio em tipo processual diverso do indicado implicarão a eliminação do candidato.

O comparecimento, a realização da avaliação médica e do exame admissional bem como a abertura de processo com a documentação solicitada não garantem imediata nomeação e posse. Tais procedimentos visam a comprovação dos requisitos especificados no Edital e a posse está condicionada e sujeita a esta verificação e validação de todas as exigências e condições editalícias.

Não será admitido o candidato que, em qualquer documento, prestar declaração falsa ou inexata, ou que não comprovar, na data da investidura no Cargo Público, o atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no edital.

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise

4. LISTAS DE CONVOCAÇÃO CONFORME CARGO PÚBLICO:

A respeito da ordem de convocação, torna-se pertinente evidenciar as seguintes regras legais e editalícias a respeito da reserva de vagas:

a) Considerando o princípio da proporcionalidade, os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas concorrem, de forma concomitante, às vagas destinadas à ampla concorrência e àquelas reservadas às cotas. Nesse sentido, em observância ao entendimento firmado no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) nº 5004604-17.2023.8.08.0000, para fins de convocação, **os candidatos cotistas serão convocados de acordo com a ordem de classificação que lhes for mais vantajosa.**

b) A ordem de convocação das vagas reservadas às pessoas com deficiência seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada às pessoas com deficiência será a 5ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga e assim sucessivamente.

c) A ordem de convocação das vagas reservadas aos candidatos negros seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada à pessoa negra será a 2ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 5ª vaga, 9ª vaga, 12ª vaga, 15ª vaga e assim sucessivamente.

Caso o candidato negro (PPP) ou pessoa com deficiência (PcD) tenha direito à mesma posição de vaga reservada, os critérios de desempate estipulados no item 8.4 do Edital nº 002/2024 deverão ser aplicados, restando o direito de classificação do candidato remanescente à vaga subsequente.

Ficam convocados os seguintes candidatos:

315 - ENGENHEIRO CIVIL (40H) - SERRA, ES				
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	ORDEM DE CONVOCAÇÃO	DIA E HORA DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL
500620	LUIS GUSTAVO OLIVEIRA FIGUEREDO BARROSO	Ampla	1	23/09/2025 - 08:00
509427	MARCIONE TEIXEIRA DE MORAIS	PPP	2	23/09/2025 - 08:00
503809	BIANCA GUIÔTO SIMÕES	Ampla	3	23/09/2025 - 08:15
501502	ANA CAROLINA DA CUNHA PINHO	Ampla	4	23/09/2025 - 08:15
509144	MELISSA CHAGAS RANGEL	PCD	5	23/09/2025 - 08:30
501239	TALITA RAMOS ZAMBE	PPP	6	23/09/2025 - 08:30
501337	ELOA MORAES PIMENTEL	Ampla	7	23/09/2025 - 08:45

320 - ENGENHEIRO DE TRÂNSITO (40H) - SERRA, ES				
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	ORDEM DE CONVOCAÇÃO	DIA E HORA DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL
511193	LEANDRO FAVALESSA ROCHA	Ampla	1	23/09/2025 - 08:45

Serra/ES, 29 de agosto de 2025.

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN

Protocolo 1623392

Portaria

PORTARIA SEDIR, Nº 026/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto 1917 de 05 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias da servidora TAINÁ GOMES DE OLIVEIRA - MATRÍCULA **97057**, referentes ao período aquisitivo de 2024 / 2025.

PERÍODO	AGENDADO - INÍCIO	PARA AGENDAR - INÍCIO
2024 /2025	01/09/2025 15 DIAS	19/12/2025 15 DIAS

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Serra - ES, 28 de agosto de 2025.

LILIAN MOTA PEREIRA

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - Seppom Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir - Respondendo

Protocolo 1622659

PORTARIA SEICIT N º 020/2025

SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades de serviço da Secretaria Municipal de Inovação Ciência e Tecnologia - SEICIT.

RESOLVE:

Art.1º Solicito a suspensão e alteração das férias do servidor, conforme dados abaixo, referentes ao período aquisitivo de **2023/2024**:

Servidor	Cargo	Período Suspensão	Novo Período
Pedro Henrique Trindade de Souza	Secretario de Inovação, Ciência e Tecnologia	01/09/2025 a 20/09/2025	23/03/2026 a 11/04/2026
Matrícula: 21407			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra, aos 29 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA

Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia-SEICIT

Protocolo 1623086